

## EDITAL N.º I/318569/17/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor do Departamento Municipal de Auditoria Interna**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/283571/17/CMP, que, por despacho de 14 de setembro de 2017 do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, publicado no Diário da República n.º 188, II série, de 28 de setembro de 2017, foi declarada a utilidade pública com caráter de urgência e autorizada a posse administrativa da parcela necessária à execução do projeto “Ligação da Rua Pedro Hispano à Rua de Fernando Cabral”.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, torna-se público que os interessados poderão obter toda a informação necessária sobre a expropriação, nomeadamente, sobre a proposta do montante indemnizatório para a expropriação amigável, apresentada nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do mencionado Código, na Divisão Municipal de Gestão do Património - Núcleo de Gestão de Solos, sita na Rua do Bolhão, 162, no Porto, no horário das 10:00 - 12:00 e das 14:00 – 16:00.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu,



, Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevi.

Porto e Paços do Município, 2 de outubro de 2017.

O Diretor do Departamento Municipal de Auditoria Interna



Adolfo Sousa